



Prefeitura Municipal de Bayeux
Secretaria de Meio Ambiente
Divisão de Licenciamento



CHECK LIST PARA FARMÁCIAS

Observação 01: O checklist solicitado é meramente exemplificativo, podendo ser acrescentado ou dispensado algum documento, mediante análise técnica do órgão, de acordo as peculiaridades de cada atividade.

Observação 02: Dar entrada no processo, apenas com TODOS os documentos abaixo citados.

1. Requerimento padrão SEMABY (Devidamente preenchido);
2. Cadastro simplificado SEMABY (Devidamente preenchido);
3. Apresentar Cópia dos documentos pessoais do empreendedor ou representante legal (com procuração autenticada em cartório);
4. Apresentar Certidão de registro de imóvel ou escritura do imóvel ou comprovação de titularidade (propriedade, posse ou cessão de uso) da área do empreendimento e carta de anuência do proprietário, com firma reconhecida, para áreas locadas, arrendadas e etc;
5. Apresentar Contrato de Locação (caso seja);
6. Apresentar Cartão do CNPJ da empresa (atualizado);
7. Apresentar Recibo da CAGEPA ou Outorga da AESA (em caso de poço artesiano);
8. Apresentar Certificado de Aprovação do Corpo de Bombeiros;
9. Apresentar Cópia da Publicação do requerimento da Licença (em Jornal de grande circulação ou Diário oficial do município);
10. Apresentar Planta baixa com aprovação da SEINFRA e do Corpo de Bombeiros (caso seja construção nova) ou Layout;
11. Apresentar Projeto de esgotamento sanitário, ART, Memorial de cálculo e teste de percolação do solo (caso o prédio tenha sido construído após 2007), junto a ART gerado pelo responsável técnico
12. Apresentar Declaração Simplificada reconhecida em cartório (caso a construção seja posterior a 2007) junto a NF da última limpeza do sistema alternativo de efluentes (junto a LO da empresa que prestadora do serviço), ou declaração feita por responsável, informando não haver necessidade de esgotar o sistema alternativo;
13. Apresentar Declaração da SEINFRA informando a viabilidade de coleta pública;
14. Apresentar Memorial descritivo, assinado por responsável (modelo SEMABY);
15. Apresentar Certidão de uso de ocupação do solo (emitido pela SEINFRA);
16. Apresentar contrato ou da Nota Fiscal da empresa responsável pelo serviço de coleta e transporte dos resíduos farmacêuticos descartados, junto a Licença de Operação da empresa responsável pelo serviço de coleta e transporte dos resíduos farmacêuticos;
17. Apresentar Certidão de Regularidade;
18. Apresentar Comprovante de pagamento da guia de recolhimento devidamente quitada SEMABY.